



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Doutor Nívio de Freitas Silva Filho, Subprocurador - Ministério Público da União, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a relevância das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional de Previdência e Assistência Social, instituído pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 22/2018, bem como a deliberação do Colegiado da 1ª CCR que determinou o encerramento de suas atividades, mostra-se necessária a oitiva do Procurador Federal Nívio de Freitas Silva Filho, relator da matéria, a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

A oitiva tem por objetivo esclarecer os trabalhos realizados pelo referido grupo, detalhar as razões que motivaram o seu encerramento e informar os encaminhamentos previstos para as ações que vinham sendo conduzidas, especialmente no que tange à composição interinstitucional e aos resultados alcançados.

Esta medida se justifica pela necessidade de assegurar a transparência e a plena compreensão das decisões que impactam a política previdenciária e assistencial, possibilitando que esta CPMI avalie a regularidade dos atos praticados,



identifique eventuais responsabilidades e proponha recomendações ou medidas legislativas que garantam a continuidade e a efetividade das políticas públicas voltadas para a proteção social.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)

